



Processo: 770/2019

Assunto: Pagamento de Sistema ERP

Interessado: TOTVS S.A

## Despacho Nº 25/2020

Tendo em vista as determinações dispostas na Instrução de Serviços nº. 26/19, do SENAR-AR/TO que dispõe acerca das atribuições dos gestores de contrato, a Assessoria de Informática comunica que na data de 6 de Julho de 2020 as 11:31h realizou abertura de Ticket na plataforma de chamados da empresa TOTVS com numeração de #9279287. Esta por sua vez foi recebida pelo colaborador WALTER SENA FREITAS / CST – CONTRATOS.

O conteúdo do ticket #9279287 faz uma breve contextualização dos fatos, anexando imagem de solicitações anteriores provenientes do mesmo tema, como também, requerer que;

 A empresa TOTVS apresente de forma discriminada a relação dos valores divergentes pagas pelo SENAR TO. Solicitando ainda que o relatório fosse da seguinte maneira: "o abatimento do <u>valor X</u>, foi realizado dentro da nota <u>fiscal Y</u>, no <u>mês Z "</u>.

A Assessoria de Informática também vem se posicionar com relação ao ticket #9098073 criado em 9 de junho de 2020 10:15h com interação feita por CARLOS EDUARDO BARBOZA na data de 17 de junho de 2020, mencionada no Relatório de Pagamentos no Contrato № 089/2019 - TOTVS/SENAR-TO, folha 172, processo 770/2019, que trata a respeito do reajuste como índice o IGPM. A redação do item 6.3 no referido contrato, permite o reajuste tendo como base o IGPM somente com intervalo mínimo de 01 ano, contado da assinatura do contrato. Logo, até a presente data deste despacho, nenhuma alteração no valor do contrato poderia ser realizada.

Vale ressaltar, que o SENAR TO em nenhum momento ficou prejudicado quanto a realização dos serviços prestados. Salientamos ainda que em analise no processo 770/2019, no 1º mês a diferença paga foi menor do valor do contrato em R\$ 64,90. No 2º mês R\$17,54 menor ao contrato. No 3º mês R\$71,57 superior ao contrato. 4º mês R\$ 214,71 menor ao contrato. Do 5º mês até a presente data, não houve diferença, pois o valor veio exatamente igual ao quantitativo do contrato. Diante das divergências dos quatro primeiros meses, aguardamos o posicionamento da empresa TOTVS.

Palmas, 14 de julho de 2020.

Alain Neves Lima
Assessor em Tecnologia da Informação

Ana Carolina A. G. Emmerich
Diretora de Administração e Finanças





# TICKET DA PLATAFORMA DE CHAMADOS TOTVS S.A DE Nº #9279287

Alain Lima há 9 días

### Olá!!!

#### 1. PREAMBULO

Na data de 7 de Abril de 2020, abrimos uma solicitação via ticket para que os valores do contrato do CNPJ 04.253.770/0001-05 SENAR TO, fosse verificado, solicitação de nº 8686916 [IMAGEM 1 EM ANEXO]. Na oportunidade, a atendente do setor responsável, mencionou que a correção dos valores divergentes viriam a ser abatidos nas faturas seguintes, [vide IMAGEM 2 EM ANEXO].

# 2. SOLICITAÇÃO

Solicitamos que por gentileza nos apresente as referidas notas onde está discriminado o abatimento em questão descrito na IMAGEM 2 EM ANEXO. Se for possível, fazer relação de;

- Abatimento do valor X, foi realizado dentro da nota fiscal Y, do mês Z.
- 3. CONTATO

e-mail: asinfo@senar-to.com.br

Telefone: (63) 3219-9223

Responsável Técnico: Alain Lima

- IMAGEM 2.png
   70 kB + Balkar



Página Inicial Centro de serviços Suporte Downloads TOTVS.com





Solicitante

Alain Lima

Criado

6 de julho de 2020 11:31

Última atividade

Ontem às 17:50

CCs

Alain

Atribuído a

Aline Martone Labruna

ID

#9279287

Grupo

CST - Contratos de Vendas

Status

Aguardando resposta

Tipo

Pergunta

Prioridade

Normal

Pais

Brasil

Agrupador de

Administrativo

Produto

Serviço

Contratos

Módulo

Avaliação Contratual

Agrupador de Rotina Histórico Valor Contrato

#### Anexos

- Ø IMAGEM 1.png
   70 kB · Baixar
- 70 kB · Baixar